



# MUNICÍPIO DE DIVISA NOVA

Praça Presidente Vargas, nº 01  
37134-000 - Divisa Nova - Telefax: (35) 3286-1200  
email: [divisanova@outcenter.com.br](mailto:divisanova@outcenter.com.br)

**PORTARIA 037/2011, de 1º de julho de 2011**

**“Altera a Portaria nº 01/2011, que concede férias prêmio e dá outras providências”.**

O Prefeito Municipal de Divisa Nova, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal 549/97 e Decreto 894/2007:

Considerando o pedido formulado pela servidora Wanda Maria da Silva Dias para alteração da data de concessão de suas férias prêmio, concedida através da Portaria 01/2011, com o objetivo de pagar tratamento de saúde;

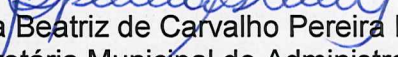
Considerando que a alteração na programação do benefício de férias prêmio da servidora não trará prejuízos a administração, RESOLVE:

Art. 1º. – Alterar a data de concessão de férias prêmio concedida à servidora **Wanda Maria da Silva Dias**, para o período de 01/07/2011 a 30/09/2011.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divisa Nova, 1 de julho de 2011.

  
JOSÉ LUIZ DE FIGUEIREDO  
Prefeito Municipal

  
Thereza Beatriz de Carvalho Pereira Esteves  
Secretária Municipal de Administração

